



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1919/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 07 a 18 de outubro de 2013, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Substituto RAFAEL MAIA NOGUEIRA, respondendo cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí e Antônio Almeida,, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2013.


ZELIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça